

INDICAÇÃO Nº 319 / 2014

FECHAMENTO DAS CAIXAS DE REGISTRO DA COPASA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Encarregado Geral de Sistemas da Copasa, Dehon Soares Martins, para as devidas providências.

INDICO a colocação das tampas centrais nas caixas de registro de manobra da Copasa ao longo das ruas da cidade.

Justificativa:

A grande maioria das caixas de registro de manobra da Copasa estão sem a tampa central, expondo os pedestres a riscos, como já recebi relatos de fatos ocorridos com algumas pessoas. Indico então que essa tampinha seja recolocada em todas as caixas, de uma forma que impeça de serem retiradas, presas a uma corrente ou parafuso.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de maio de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO